



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 047/ 2021

Data: 29/10/2021

Dispõe sobre a Revisão e Alteração do Plano Plurianual- PPA- do Município de CAPITAO LEONIDAS MARQUES , Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 2.541/2021 para o Exercício de 2022 e dá Outras providencias.

A Câmara do Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.- Fica aprovada a **revisão e alteração** do Plano Plurianual- PPA- para o Exercício de 2022 do Município CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovado pela Lei Municipal nº 2.541/2021 de 27 de agosto de 2021 , que consiste na Compatibilização de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – Exercício de 2022, em atendimento a Legislação vigente , nos termos do Anexo I – Integrante.

Art.-2º- Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional –STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos centralizados e descentralizados, autorizados a adequar elementos de Despesas, Fontes de Recursos e detalhamentos, Rubricas de Receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da Execução Orçamentária do Exercício de 2022.

Parágrafo Único: As adequações descritas no **caput** deste artigo não implicarão na alteração da Estimativa de Receita e Fixação de Despesas previstas nesta Lei.

Art.- 3º- Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei nº2.541/2021 - Plano Plurianual – PPA -2022-2025 do Município não modificadas por esta lei .

Art.-4º. Esta lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022 revogam-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 29 de outubro de 2021

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal